



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

LEI Nº 015/94

DE 08 DE JUNHO DE 1994

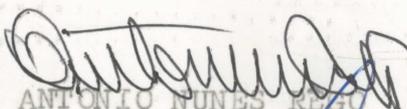
Muda denominação de Rua e dá outras providências

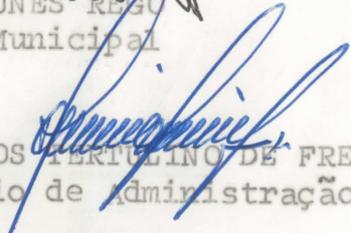
O Prefeito Municipal de Portalegre-Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Avenida Presidente Castelo Branco, passará a ser denominada de Av. Hipólito Fialho.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Portalegre-RN, 08 de Junho de 1994.


ANTONIO NUNES REBELO
Prefeito Municipal


LUIZ CARLOS BERTOLINO DE FREITAS
Secretário de Administração